



Câmara Municipal de Itapissuma

Casa Frei Caneca

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PARECER Nº 010/2025.

A Comissão de Justiça desta Casa Legislativa recebeu para análise e emissão do competente parecer o Projeto de Lei nº 010/2025.

O referido Projeto de Lei versa sobre a Instituição do Dia da Paz no Município de Itapissuma.

Procedida a análise fora verificado de que o Projeto de Lei sob análise não fere nenhuma Lei que lhe seja hierarquicamente superior, razão pela qual não vislumbramos nenhuma mácula em sua redação.

Esta relatoria emite o seu parecer no sentido de que o referido Projeto de Lei seja encaminhado ao crivo do Plenário e aprovado na forma como fora redigido.

Sala das Comissões, 03 de fevereiro de 2025.

HUGO LEONARDO ALVES FERREIRA DA SILVA (RELATOR)

VASTIR FRANCISCO DE LIMA (MEMBRO)

NIVALDO VICENTE DA SILVA (PRESIDENTE)

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA



LIDO NO EXPEDIENTE

Itapissuma 10/02/25

155

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA



COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E ORÇAMENTO

Itapissuma 10/02/25

155

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA



COMISSÃO DE JUSTIÇA

Itapissuma 10/02/25

155

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA



Aprovado em 12 Discursão

Por unanimidade

Itapissuma 10/02/25

155

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA



Aprovado em 232 Discursão

Por unanimidade

Itapissuma 10/02/25

155

PRESIDENTE